



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Denomina  
Rua  
Affonso  
Lunardelli  
o  
logradouro  
público  
cadastrado  
conhecido  
como  
Rua  
Sete Mil  
Duzentos  
–,  
localizado  
no  
Bairro  
Hípica.

SEI Nº 165.00128/2022-13

PROCESSO Nº 00519/2022

PLL Nº 259

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

O Projeto denomina Rua Affonso Lunardelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos –, localizado no Bairro Hípica.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado tal LC não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a denominação Rua Affonso Lunardelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos –, localizado no Bairro Hípica, ressalta-se o amor ao trabalho e seu senso de união sempre foram características muito fortes nele. Seu ponto forte era a capacidade de superar obstáculos, como quando sua loja, com menos um ano de construção, foi destruída por um incêndio em 31/07/1983 (ainda não havia no bairro Estação de Bombeiros), ou quando, em outubro de 1995, ocorreu um tornado que danificou parte do telhado da loja. Affonso sempre enfrentou com muita humildade e fé os desafios. Dessa forma, não se deixava abalar, sempre confiante, reinventava-se, seguindo os negócios. Sua religiosidade era muito forte e isso o fortalecia. Sempre fazia um breve relato da homilia das missas para a família na mesa nos almoços de domingo.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público, o nome de Rua Affonso Lunardelli, tratando-se de homenagem justa a quem era parte importante da comunidade, acompanhou a comissão de moradores do bairro na solicitação da agência do Bannisul. Na época, a jornalista do governador Sinval Guazzeli era cliente do Supermercado e trouxe de presente a foto da comissão que esteve com o governador. Ainda, fazia questão de ajudar com alimentos no “sopão” da Escola Evarista Flores da Cunha. Com o Grupo Escoteiros, incentiva as campanhas no bairro. Ainda, ajudava o CTG Piquete da Amizade e o CTG Lançeiros da Zona Sul.

Trabalhou por 27 anos no comércio de Belém Novo e, sempre que solicitado, colaborava com muitas pessoas, facilitando as situações e, ainda hoje, a família escuta relatos de auxílio que ele oferecia .

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**Vereador Giovane Byl**  
**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 29/09/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0444723** e o código CRC **CECBB534**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 270/22 – CECE** contido no doc 0444723 (SEI nº 165.00128/2022-13 – Proc. nº 0519/22 - PLL nº 259/22), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **29 de setembro de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: NÃO VOTOU

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 03/10/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0445152** e o código CRC **F3EBCDE9**.